



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-
RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: a Aquisição de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

1 Introdução

A Secretaria da Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, vem, por intermédio deste termo, propor a Aquisição de certificados digitais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

2 Detalhamento do Objeto

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
<u>1</u>	<u>Certificado digital E-CPF modelo A1 1</u> <u>-validade de 1 ano</u>		<u>155,00</u>	<u>155,00</u>
<u>2</u>	<u>Certificado digital E-CPF modelo A3 2</u> <u>- validade de 3 anos</u>		<u>435,00</u>	<u>870,00</u>
			<u>TOTAL: 1.025,00</u>	

3 Justificativa da necessidade

A contratação de empresa com o objetivo de fornecer tal produto se faz necessário visto que a maioria dos documentos da Câmara são assinados de forma de digital. O certificado digital permite assinar documentos à distância com o mesmo valor jurídico da assinatura feita de próprio punho no papel, mas sem precisar reconhecer firma em cartório. Assim, esse produto é essencial ao funcionamento da câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN.

4 Critérios de julgamento:

Menor Preço por item

5 Forma de prestação do serviço e critérios para recebimento do objeto:

Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada **até o 30 (trinta) dias** subsequentes à entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura. O serviço será prestado na sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

6 Sanções:

Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Marcelino Vieira/RN, 12 de Janeiro de 2023.


Maria Patricia Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete da CMMV